Salvador, em 09 de outubro de 2018.

OF. Nº 217/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.987/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação do transporte de passageiros por aplicativo no Município com as seguintes diretrizes: a) realizar vistoria anual semelhante ao sistema de táxi, podendo ser realizada pela empresa de aplicativo disponibilizando-se cadastro à Prefeitura; b) não limitar quantidade de veículos cadastrados em cada empresa de aplicativo; c) proibir veículos cadastrados em outras cidades de pegarem passageiros no município de Salvador; d) não limitar o tempo de fabricação do veículo, cabendo este critério à seleção da empresa; e) liberar tráfego aos veículos de transporte por aplicativo nas mesmas vias, a exemplo de taxi; f) não exigir cursos para motorista; g) isentar impostos municipais ao motorista; h) intermediar financiamento subsidiado para aquisição de veículo; i) criar mecanismo que aumente a segurança para usuários e motoristas do sistema", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN